



OFÍCIO

Nº 98/GP/2024

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 05 de novembro de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 04, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

**Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Dispõe sobre a amortização do déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2024 e dá outras providências.**

**Lei nº. \_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Município de Comendador Levy Gasparian e estabelece diretrizes para a merenda escolar, infraestrutura e recursos humanos.**

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Fernando Cheffer  
Presidente**

**Exmo. Senhor  
Cláudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian – RJ**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE , CPF: 857.59\*.\*6-\*4 em 05/11/2024 12:13:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W2.5313.126Z.R68U.8712, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 1CE.F2D - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 98/GP/2024

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.57\*.\*7-\*4 , em 05/11/2024 08:45:37, contendo 135 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0837.3Z45.1377.6644.5502



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

*Bom dia! Rec. 06/11/24*